

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Nº 02/2023

1. OBJETO:

1.1 A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar à população e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da operação de alienação dos ativos mobiliários detidos direta e indiretamente pelo Estado, correspondentes a ações representativas do capital social da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

2. DATA, HORÁRIO e PLATAFORMA:

2.1 Para ampliar o acesso de todos os interessados, a Audiência Pública será virtual, por videoconferência, conforme descrito abaixo:

- I. **Data e horário:** 22.12.2023, das 10h às 13h.
- II. **Plataforma:** O link para participação do evento será divulgado oportunamente pela Secretaria de Parcerias em Investimentos em seu sítio eletrônico

3. PROCEDIMENTOS:

3.1 A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, na data e horário previstos no item 2.

3.2 A Mesa Diretora será composta por: um representante da Secretaria de Parcerias em Investimentos (Presidente da Sessão), um representante da EMAE e um representante do Consórcio Nova EMAE Genial. Poderão ser convidados a compor a Mesa também outros representantes do Governo do Estado de São Paulo e de outros órgãos e entidades.

3.3 O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa técnicos da Secretaria de Parcerias em Investimentos e consultores membros do Consórcio Nova EMAE Genial, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

3.4 A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura da Audiência Pública	10h00min
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	10h00min às 11h00min
Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos	10h00min às 11h30min
Manifestações orais dos interessados	11h30min às 12h30min
Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora	12h30min às 13h00min
Encerramento da Audiência Pública	13h00min

3.5 Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1 A participação é aberta a todos os interessados

4.2 Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos durante a Audiência Pública de forma oral ou escrita.

4.3 Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma oral, **o interessado deve se cadastrar mediante envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail audienciapublica@emae.com.br**, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.

4.3.1 Recomenda-se que o assunto da mensagem seja **“SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL”** e o conteúdo da mensagem utilize o seguinte texto *“EU, [nome completo], inscrito no CPF sob o n.º _____, solicito cadastramento para realizar contribuições e pedidos de*

esclarecimentos de forma oral, nos termos do Regulamento da Audiência Pública sobre a desestatização da EMAE”.

4.4 Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 2 (dois) minutos, respeitada a duração máxima destinada às manifestações orais conforme **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

4.5 Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, **o interessado deve realizar o envio de mensagem e de imagem legível da cédula de identidade para o e-mail audienciapublica@emae.com.br**, no período constante na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para fins de registro na Ata da Audiência.

4.5.1 Recomenda-se que o assunto da mensagem seja **“SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU ENVIO DE CONTRIBUIÇÃO”**.

4.6 As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico da Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI.

4.7 As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública não serão consideradas.

4.8 Ao final das exposições, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

4.9 Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

4.9.1 Ao fazer a inscrição e participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pela Secretaria de Parcerias em Investimentos das gravações audiovisuais, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

4.10 Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados na **PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS**.

4.11 Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Será publicada a Ata da Audiência Pública no sítio eletrônico da Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI.

5.2 O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.

5.3 Em caso de suspensão da Audiência Pública, em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.